

LCGB-INFO

O poder de compra fortalecido pelos dois acordos tripartidos

Os acordos tripartidos de 31 de março de 2022 e de 18 de setembro de 2022 permitiram a implementação de dois pacotes de medidas adaptadas à inflação galopante.

Uma das medidas principais desse pacote, o crédito de imposto de energia (CIE), foi introduzido, num período de forte deterioração do poder de compra, para compensar a perda de poder de compra dos trabalhadores com rendimentos baixos.

Evolução líquida do poder de compra de um trabalhador celibatário remunerado com o SSM (Cálculos sem créditos fiscais CIS e CISSM)

Ganhos líquidos mensais	Junho 2022	Julho 2022	Janeiro 2023	Fevereiro 2023	Abril 2023	Ganho líquido total (julho 2022 - abril 2023)
CIE (compensação pour index diferido)		+84 €	+84 €	+84 €	Fim da medida de crise	+756,00 €
Adaptação SSM			+53,96 €	+53,96 €	+53,96 €	+215,84 €
1^{er} Index 2023				+41,75 €	+41,75 €	+125,25 €
2^e Index 2023 (diferido de julho 2022 à abril 2023)					+43,13 €	+43,13 €
Rendimento mensal líquido	1.910,56 €	1.994,56 €	2.048,52 €	2.090,27 €	2.049,39 €	+1.140,22 €

SSM: uma sobrecompensação líquida total de € 375,48 graças ao CIE

Para um trabalhador solteiro a receber o salário social mínimo não qualificado (SSM), o ganho líquido mensal do CIE foi de 41,72 € em comparação com a aplicação de um index de 2,5%.

Ou seja, os trabalhadores que ganham o SSM puderam beneficiar, graças ao CIE, de uma sobrecompensação líquida de 375,48 € no período entre julho de 2022 e março de 2023.



**Acordos tripartidos de 2022:
A resposta adequada à crise**

O CIE dá lugar à indexação (Index)

Conforme o acordo tripartido de março de 2022, o CIE termina e a diferida indexação (index) é aplicada em abril de 2023. O ganho líquido mensal das duas indexações de fevereiro de 2023 e abril de 2023 ascende a 84,88 € líquidos / mês ou seja +/- o valor do CIE!

Embora o CIE tenha efetivamente apoiado os baixos salários durante os piores momentos da inflação, dá lugar aos mecanismos legais de revalorização que restabelecerão o necessário apoio ao poder de compra para todos.

EM CONCLUSÃO

O acordo tripartido de março de 2022, assinado pelo LCGB e pela CGFP, foi portanto, a resposta adequada a uma crise sem precedentes.

O compromisso do LCGB é dar soluções concretas e adequadas aos problemas dos trabalhadores assalariados!

Sem a assinatura do primeiro acordo tripartido que previa a convocação de uma nova reunião tripartida em caso de agravamento da crise, uma segunda reunião tripartida não teria visto a luz do dia.

Pior ainda, o patronato e o Governo poderiam ter suprimido a indexação (index)!

Graças aos dois acordos tripartidos de 2022, a indexação não foi posta em causa.

Medidas fiscais suplementares a realizar ao nível dos impostos

O LCGB reivindica uma reforma fiscal que vise o reforço do poder de compra dos trabalhadores através das seguintes medidas:

- restabelecimento da adaptação da tabela fiscal à inflação, bem como isenção fiscal total do salário social mínimo não qualificado.
 - » a isenção total de impostos por si traria um ganho líquido suplementar de 155,10 €/mês para um trabalhador solteiro que ganhe o salário social mínimo não qualificado.
- reforço da política de créditos fiscais a favor dos rendimentos modestos.

Por último, o LCGB recorda que foi acordado entre os parceiros sociais que a tripartida se volte a reunir em caso de agravamento da crise. A convocação de uma nova reunião tripartida em 2023 é, pois, também mérito dos dois acordos tripartidos de 2022.

Para esta nova reunião tripartida, o LCGB reivindica uma prorrogação e até mesmo a melhoria das medidas destinadas a combater a inflação, fortalecer o poder de compra e salvaguardar os empregos!



**Acordos tripartidos de 2022:
A resposta adequada à crise**